



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.712/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105871/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CONTRATADA

CNPJ: 32.475.769/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, no Residencial Por do Sol II, no Município de Amambai – MS, conforme Convênio nº 042/2022 – SGI/COVEN nº 31.866, Processo Administrativo nº 57/003.807/2022, celebrado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições de custo unitários, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 05 (cinco) meses a partir de 24/06/2024, com vencimento para o dia 23/11/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2024.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima - Administrador

CPF: 047.280.961-06